



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1420/2014

|                 |          |
|-----------------|----------|
| Publicado em:   | 03/12/14 |
| Diário Oficial: | Debate   |
| Folha:          | 3518     |
| Edição:         | 6A       |

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
05002 – GERENCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE  
10.301.0021.2.017 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA  
3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoa física 1303 R\$ 6.000,00  
  
10.301.0021.2.027 – MANTER AS ACOES E SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE  
3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoa física 1303 R\$ 6.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Excesso de Arrecadação  
17.21.01.02 fonte 1303 R\$ 12.000,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 02 de dezembro de 2014.

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal